

| <b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> | <b>Nº DO PROCESSO</b>  | <b>OBJETO / SERVIÇO</b>                                                          | <b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>                              | <b>VALOR DO CONTRATO</b>                                               | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>                                                                                   | <b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>    | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b> |
|-------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 47                                        | 00053-00124663/2021-91 | Credenciamento da FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, CNPJ: 00.612.008/0001-09 | 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) | Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária. | O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação. | 03/10/2022<br>FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA,<br>CNPJ: 00.612.008/0001-09 | DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022  |



Ao

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A Fisioclin – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação S/S LTDA sediada na SHLN bloco F Sala 209, Edifício Primo Crosara – Asa Norte – Brasília – DF CEP 70770 - 560e e-mail [subgerencia@fisioclinbrasil.com.br](mailto:subgerencia@fisioclinbrasil.com.br), de CNPJ no 00.612.008/0001-09, e filial inscrita no CNPJ nº 006.120.2008/0003-70, estabelecida CLSW 105 Bloco B Sala 108 Ed. Platinummall – Sudoeste, Brasília – DF, CEP 70.670-432 vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) no 4.11 do item 4 do Projeto Básico no 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

#### **Unidade primo crosa – Asa Norte**

A Fisioclin está voltada para atendimento nas áreas de Fisioterapia ortopedia, respiratória, neurológica, uroginecológica, RPG (Reeducação Postural Global), Pilates, Terapia por ondas de choque (THORK), osteopatia, ventosaterapia, Dry Needling, quiropraxia, acupuntura, liberação miofascial, e atendimento a Domicílio.

#### **Unidade prime – Sudoeste**

Temos fisioterapia ortopedia, respiratória, neurológica, acupuntura, ventosaterapia, dry needling, quiropraxia, liberação miofascial  
Dias de funcionamento das atividades por unidades das 07h às 20h de segunda a sexta.

#### **Unidade primo crosara – Asa Norte**

Na nossa matriz contamos com área de 130 m², separadas em recepção com banheiro adaptado, consultórios, salas devidamente equipadas para RPG e terapias manuais, osteopatia e ginásio equipado com bicicletas ergométricas, esteiras, macas, barra paralela, barra de ling, espaldar, bola de bobath entre outros equipamentos necessários para a completa reabilitação.

Na área para atendimentos em eletro-termo-fototerapia, contamos com 08 boxes de atendimento individualizado, para uso dos equipamentos tais como: Ondas curtas, TENS, infravermelho, laser, corrente multi-frequencial e terapia por ondas de choque.

Além da área reservada aos atendimentos clínico, de osteopatia, terapias manuais, acupuntura e do RPG, contamos com uma sala independente de 45 m² equipada com os mais modernos equipamentos de PILATES.

#### **Unidade prime - Sudoeste**

Contamos com espaços reservados para tratamentos através da termo-eletroterapia, onde os aparelhos utilizados são de última geração, contamos com



08 boxes de atendimento individualizado com ondas curtas, TENS, infravermelho, laser. Além de área reservada com um amplo ginásio com bicicleta ergométrica, macas, barra paralela, barra de ling, espaldar, bola de bobath, bozu entre outros equipamentos para realização da Cinesioterapia. Banheiro adaptado, consultórios, sala devidamente equipada para terapias manuais e acupuntura.

#### Unidade primo crosara – Asa Norte

| Descrição     | Modelo            | Fabricante | Número série |
|---------------|-------------------|------------|--------------|
| Tens          | CLASS II          | CARCI      | 403413494    |
| Tens/fes      | CLASS II          | CARCI      | 40543714     |
| Tens          | CLASS II          | CARCI      | 40349718     |
| Tens          | CLASS II          | CARCI      | Não legível  |
| Ultrassom     | Sono II           | Ibramed    | 1470         |
| Ultrassom     | Medical cirúrgica | Ibramed    | 10232100028  |
| Laser         | Lasermed          | Carci      | 10314290030  |
| Laser         | Lasermed          | Carci      | 40972869     |
| Infravermelho | Infraterm         | Carci      | Não legível  |
| Infravermelho | Infraterm         | Carci      | 3014ST224006 |
| Infravermelho | Infraterm         | Carci      | 3014ST224012 |
| Infravermelho | Infraterm         | Carci      | 3014ST224052 |
| Infravermelho | Infraterm         | Carci      | 3014ST224061 |
| Infravermelho | Infraterm         | Carci      | 3014ST       |

#### Unidade prime - Sudoeste

Equipamentos:

| Descrição     | Modelo        | Fabricante | Número série |
|---------------|---------------|------------|--------------|
| Ultrassom     | Sonopulse III | Ibramed    | 0624560019   |
| Tens/Fes      | Neurodyn II   | Ibramed    | 0634070011   |
| Ultrassom     | Sonopulse III | Ibramed    | 0621810027   |
| TENS/Fes      | Neurodyn II   | Ibramed    | 0628780019   |
| Ultrassom     | Sonopulse III | Ibramed    | 0621810008   |
| Tens/Fes      | Neurodyn II   | Ibramed    | 0634070006   |
| Laser         | Laserpulse    | Ibramed    | 0631840040   |
| Infravermelho | Infraterm     | Carci      | 3014ST224986 |
| Infravermelho | Infraterm     | Carci      | 3014ST224985 |
| Infravermelho | Infraterm     | Carci      | 3014ST224957 |
| Infravermelho | Infraterm     | Carci      | 3014ST224987 |
| Infravermelho | Infraterm     | Carci      | 3014ST224983 |

A Fisioclin compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades)

7



| SUBITEM 4.7 – PROCEDIMENTOS<br>FISIOTERAPIA | CÓDIGO TUSS |
|---------------------------------------------|-------------|
| Avaliação Fisioterapica                     | 50000144    |
| Sessão de Fisioterapia individual           | 50000160    |
| RPG                                         | 50000446    |
| Acupuntura                                  | 31601014    |
| Fisioterapia Respiratoria                   | 50000719    |
| Fisioterapia Neurológica                    | 50000152    |
| Fisioterapia Uroginecologica                | 50000233    |
| DTM – Disfunção Temporomandibular           | 20103638    |
| Pilates                                     | 86010336    |

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa Agencia 35998 C/C 430786-0 Banco do Brasil

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar as Sra Jarde dos Santos ou Thais do Valle, pelo telefone no (61) 3272-7338 / (61) 98334-4455.

Informamos também que o Sr. Luciano Romancini Noronha, portador do RG no 1247633 SSP/DF e CPF no 579.584.401-20, comunicável pelo telefone no 98154-8656, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 27 de julho de 2021.

Luciano Romancini Noronha  
Representante Legal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Credenciamento

**ATA**

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *"Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."*

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE(91987810), esta comissão CREDENCIA a empresa FISIOCLIN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, nome fantasia FISIOCLIN BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ nº 00.612.008/0001-09, situada na SHLN Ed. Primo Crossara sala 208/209, Asa Norte, Brasília DF CEP 70.770-560 (matriz), sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00124663/2021-91. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 08/08/2022, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 15/08/2022, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **91988569** código CRC= **3D9B1F65**.

---

00053-00124663/2021-91

Doc. SEI/GDF 91988569



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 223/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 29 de setembro de 2022.

Processo: 00053-00124663/2021-91.

Assunto: FISIOTERAPIA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA - Inexigibilidade de licitação nº 47/2022.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições em exercício,

Os presentes autos tratam da contratação da FISIOTERAPIA - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, CNPJ: 00.612.008/0001-09.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (96713041), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER Nº 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressaltando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (96713041)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (96713096).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento** (91988569), sendo habilitada no **subitem 4.11** (Empresas

especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                  |                    |
| EMPRESA: FISIOTCLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA                 |                    |
| CNPJ: 00.612.008/0001-09                                                              |                    |
| ENDEREÇO: SHLN Ed. Primo Crossara sala 209 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.770-560 |                    |
| FONE: (61) 3272-7338 / 9-8334-4455                                                    |                    |
| EMAIL: subgerencia@fisioclinbrasil.com.br                                             |                    |
| Valor inicial a Empenhar                                                              | R\$ 1,00 (um real) |

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 29/09/2022, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **96713181** código CRC= **496F517C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00124663/2021-91.

**Referência:** FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA - Inexigibilidade de licitação nº 47/2022.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (96713181), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da FISIOCLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, CNPJ: 00.612.008/0001-09, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (96713041) e Nota Técnica SEI-GDF nº 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (96713096), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 29 de setembro de 2022.

**Diretora de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 29/09/2022, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=108925187&infra_siste...)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **96714190** código CRC= **72C25E4D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00124663/2021-91

Doc. SEI/GDF 96714190



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00124663/2021-91

**Referência:** FISIOCLIN-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA - Inexigibilidade de licitação nº 47/2022

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da FISIOCLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, CNPJ: 00.612.008/0001-09, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira substituto(a)**, em 03/10/2022, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **96714811** código CRC= **E0F8D688**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00124663/2021-91

Doc. SEI/GDF 96714811

## AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços visando a pretensa aquisição de equipamentos e mobiliários para compor os Laboratórios do Futuro para atender os estudantes matriculados nos cursos das Unidades Escolares de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Total de itens: 24. Valor total estimado: R\$ 3.483.188,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil cento e oitenta e oito reais). Processo nº 00080-00084997/2021-97. Cadastro das Propostas: a partir de 4/10/2022. Abertura das Propostas: 19/10/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

## AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de uniforme escolar, aos estudantes da rede pública das Escolas de Gestão Compartilhada / Colégios Cívico-Militares do DF da Secretaria de Estado de Educação do DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 3.573.170,00: R\$ 3.573.170,00. Processo nº 00080-00007251/2022-41. Cadastro das Propostas: a partir de 4/10/2022. Abertura das Propostas: 17/10/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022, Processo SEI nº 00080-00159586/2022-43, sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: MAQUINART COMERCIAL LTDA - CNPJ 03.218.673/0001-00, para o item 1, com o valor total de R\$ 5.425.250,60 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos); COMERCIAL CS GLOBO LTDA - CNPJ 17.331.698/0001-20, para o item 2, com o valor total de R\$ 630.777,60 (seiscentos e trinta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); GDC ALIMENTOS S.A - CNPJ 02.279.324/0001-36, para o item 3, com o valor total de R\$ 6.296.914,24 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) e ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA - CNPJ 03.862.624/0001-06, para o item 4, com o valor total de R\$ 1.071.427,20 (um milhão, setenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

## AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

PROCESSO SEI Nº 00392-00006117/2018-13

O Pregoeiro da Secretaria de Educação da Secretaria de Educação, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no edital, vem comunicar a suspensão do certame licitatório da Concorrência nº 03/2022 que tem como objeto a obra de construção do Centro Educacional (CED), a ser localizado na Avenida Crixá, lote 06, Bairro Crixá - São Sebastião/DF - RA XIV, para revisão das planilhas orçamentárias.

RENI FERNANDES

Presidente da Comissão

## AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 29/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2022, Processo SEI nº 00080-00104670/2022-20, sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - CNPJ nº 11.311.279/0001-40, para os itens 8, 12, 13, 15, 16, 19, 37, 38, 40, 50, 51, 52, 60, 64, 67, 73 e 74, com o valor total de R\$ 72.167,57; BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ nº 36.544.630/0001-74, para os itens 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 56, 57, 58, 59, 61 e 63, com o valor total de R\$ 55.044,36; TB SOLUCOES LTDA - CNPJ nº 41.146.040/0001-23, para os itens 1, 2, 5, 14, 17, 18, 33, 34, 42, 48, 49, 54, 68, 69, 70 e 71, com o valor total de R\$ 58.556,04 e SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI - CNPJ nº 76.484.104/0001-80, para os itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 23, 24, 25, 28, 32, 35, 36, 39 e 72, com valor total de R\$ 77.182,78 (setenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

RENI FERNANDES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

PROCESSO Nº 00053-00210304/2021-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 45/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: SANDRA ZENALDE DA SILVA - EPP, CNPJ: 10.831.889/0001-02, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional); 4.48. (Empresas especializadas em serviços de nutrição); do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

PROCESSO Nº 00053-00009429/2021-34. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: DIGIDOC RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 01.258.895/0001-21, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.4 (Empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

PROCESSO Nº 00053-00124663/2021-91. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2022 - CBMDF, em favor da FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, CNPJ: 00.612.008/0001-09, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

PROCESSO Nº 00053-00084640/2020-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2022 - CBMDF, em favor do CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 14.551.235/0001-86, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.